

## CARTA PROPOSTA

À Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900 Brasília – DF.

<b>DADOS EMPRESARIAIS (MATRIZ)</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	FF MOURA CORPO E MENTE LTDA
<b>NOME FANTASIA:</b>	PILATES CLASSE A
<b>CNPJ:</b>	53.273.049/0001-84
<b>ENDEREÇO:</b>	QS 05 RUA 600
<b>CEP:</b>	71.955-100
<b>TELEFONE:</b>	(61) 99924-2638
<b>E-MAIL:</b>	pilatesclassea@gmail.com
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
<b>NOME DO BANCO:</b>	INTER
<b>AGÊNCIA:</b>	0001-9
<b>CONTA CORRENTE:</b>	339133988

A interessada, conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no subitem 1.1 do item 1 do nº 02/2024 e 07/202 Anexo I ao Edital de Credenciamento N.º 07/2024-CBMDF, a saber: Clínica Pilates Classe A.



<b>Nº SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
8.1	Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar);

PILATES CLASSE A, CNPJ:53.273.049/0001-84, localizada no endereço QS 5 Rua 600 LT 21 SALA 216/217 Areal (Águas Claras) RA Taguatinga-DF, CEP 71.955 100 , Tels: (61) 99924-2638.

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

A recepção acomoda 3 sentado e 3 em pé

Aqui está o texto final com todas as revisões solicitadas, incluindo a atualização sobre a capacidade da recepção:

Oferecemos atendimentos especializados em Pilates e Fisioterapia, com foco em reabilitação, prevenção de lesões, melhora da postura e fortalecimento muscular. Nossa abordagem é personalizada, atendendo desde pacientes em recuperação pós-cirúrgica até quem busca qualidade de vida e condicionamento físico.

Somos uma clínica dedicada ao cuidado integral do movimento e da saúde musculoesquelética, preparados para receber pacientes com diferentes necessidades, desde dores crônicas até recuperação de traumas e disfunções motoras. Nosso atendimento é humanizado, garantindo conforto e resultados eficazes em cada sessão.

Nossa estrutura foi pensada para proporcionar acessibilidade, segurança e bem-estar a todos os pacientes, incluindo pessoas com deficiência (PCD). Contamos com dois espaços de atendimento:

**Sala de Pilates:** Equipada com Reformer, Cadillac, Chair, Barrel e acessórios (como faixas elásticas, bolas e rolos), além de tatame para exercícios no solo e espelhos para correção postural. O ambiente é climatizado e organizado para garantir conforto durante os exercícios.

**Sala de Fisioterapia:** Possui uma maca ajustável, equipamento de infravermelho, pistola massageadora e bandagens funcionais, além de espaço para exercícios terapêuticos. Tudo projetado para atendimentos individuais com foco em resultados precisos.

A recepção acomoda até 3 pessoas sentadas e 3 em pé, com móveis planejados e processos administrativos organizados, incluindo regimento interno, controle de prontuários e normas de segurança. O ambiente é climatizado, garantindo acolhimento desde a chegada.

Também disponibilizamos:

- ✓ Banheiro adaptado para maior comodidade.
- ✓ DML (Depósito de Material de Limpeza) organizado conforme normas sanitárias.

Horário de funcionamento:

Segunda a sexta: 08h às 20h

Sábados: 08h às 12h

PILATES CLASSE A, CNPJ:53.273.049/0001-84, localizada no endereço  
QS 5 Rua 600 LT 21 SALA 216/217 Areal (Águas Claras) RA  
Taguatinga-DF, CEP 71.955 100 , Tels: (61) 99924-2638.



Utilizamos materiais de qualidade, como colchonetes, rolos de liberação miofascial, pesos leves e acessórios de propriocepção, sempre adaptados às necessidades de cada paciente, Tais como: STF STEP CHAIR MARROM ESCURO 5594 Código : 0210008010,STR STEP CHAIR Código: 12100097,STF PLATAFORMA EXTENSÃO MARROM 5594 Código : 0210007010,STF PRANCHA SALTO MARROM ESCURO 5594 Código : 0210008210,STR PRANCHA SALTO Código : 12100123,STF LADDER BARREL MARROM ESCURO 5594 Código : 0210007910,STR LADDER BARREL Código : 12100091 ,STF CADILLAC MARROM ESCURO 5594 Código: 0210008310, STR CADILLAC Código : 12100050,STF REFORMER MARROM ESCURO 5594 Código : 0210008410 ,STR REFORMER Código : 12100100

<b>TABELAS DE VALORES E TAXAS</b>	
<b>CÓDIGO TUSS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
70030009	PILATES CLÍNICO
70030004	FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA (Avaliação e acompanhamento)
70030003	TRAUMATO-ORTOPÉDICA / REUMATOLÓGICA (Avaliação e Acompanhamento)

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) FELIPE FERREIRA DE MOURA pelo telefone e Whatsapp nº (61) 9 8141-0406 e-mail felipeuucb@gmail.com

Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo e 557/2024 e Edital nº 07/2024-CBMDF pelo qual esta requerente declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 04 de julho de 2025.

---

Felipe Ferreira de Moura  
2961459 SSP-DF  
052.151.041-40



PILATES CLASSE A, CNPJ:53.273.049/0001-84, localizada no endereço  
QS 5 Rua 600 LT 21 SALA 216/217 Areal (Águas Claras) RA  
Taguatinga-DF, CEP 71.955 100 , Tels: (61) 99924-2638.

## FORMULÁRIO DE ABORDAGENS TERAPÊUTICAS E PÚBLICO-ALVO

DADOS DO CREDENCIADO			
NOME DA INSTITUIÇÃO: FF MOURA CORPO E MENTE LTD		CNPJ: 53.273.049/0001-84	
TELEFONE: (61) 9 9924-2638		E-MAIL: PILATESCLASSEA@GMAIL.COM	
ESPONSÁVEL TÉCNICO: Roberta Ferreira Rodrigues			
DADOS DOS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS			
NOME	REGISTRO NO CONSELHO	ABORDAGEM TERAPÊUTICA	PÚBLICO-ALVO (FAIXA ETÁRIA)
Roberta Ferreira Rodrigues	405836-F	TRAUMATO-ORTOPÉDICA / REUMATOLÓGICA (Avaliação e Acompanhamento)	18 ANOS AOS 100 ANOS
Anne Cândida Das Neves Moreira	386902-F	PILATES	18 ANOS AOS 100 ANOS

PILATES CLASSE A, CNPJ:53.273.049/0001-84, localizada no endereço QS 5 Rua 600 LT 21 SALA 216/217 Areal (Águas Claras) RA Taguatinga-DF, CEP 71.955 100 , Tels: (61) 99924-2638.





PILATES CLASSE A, CNPJ:53.273.049/0001-84, localizada no endereço  
QS 5 Rua 600 LT 21 SALA 216/217 Areal (Águas Claras) RA  
Taguatinga-DF, CEP 71.955 100 , Tels: (61) 99924-2638.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**SUBCOMANDO GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
 Em 02 de fevereiro de 2026

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, com sede no SAM Lote D Modulo E - CEP 70620-000, neste ato representado pelo Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, NOTIFICANTE; NOTIFICADO: JOÃO ADRIANO TEIXEIRA, CPF nº 647.437.\*\*\*-\*\*, doravante denominado simplesmente, NOTIFICADO. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu Ordenador de Despesas que a este subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR da ocorrência do lançamento no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA, da inscrição do débito de Dívida Ativa no valor de R\$ 2.756,75 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), por atribuição de responsabilidade civil em decorrência de dano ao patrimônio público, em virtude de recebimento indevido de auxílio moradia majorado, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00066898/2025-84. Isso posto, informamos que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação, para recolhimento do crédito ou apresentação de impugnação, nos termos do art. 160 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

ALEX SOUSA DE AGUIAR - Cel. QOBM/Comb  
 Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIRETORIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00073365/2025-59. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa FF MOURA CORPO E MENTE LTDA, nome fantasia PILATES CLASSE A, inscrita sob o CNPJ 53.273.049/0001-84, situada na QS 5 Rua 600 Lote 21, Areal - Águas Claras - DF, CEP 71.955-100, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 30/01/2026.

**EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00093641/2025-03. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 dos Editais de Credenciamento nº 2/2024 e 3/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 7.1.12 (instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo) do Edital 2/2024 e subitens, 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) do Edital 3/2024, a empresa FEME - FAMÍLIA EXAMES MÉDICOS LTDA, nome fantasia FEME - FAMÍLIA EXAMES MÉDICOS, inscrita sob o CNPJ 10.632.899/0001-19, situada no SCN Quadra 1 bloco F, lojas 133, 137, 141 e 145, Ed. América Office Tower, Brasília - DF, CEP 70.711-905 estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília/DF, 27/01/2026.

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**

**INFORME DE CONSULTA PÚBLICA**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 25 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinados com o Decreto nº 21.361, que Aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, e a Portaria nº 30, de 28 de setembro de 2021, que aprova a metodologia para revisão e elaboração de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do CBMDF, e considerando a tramitação do Processo SEI nº 00053-00097111/2025-26, resolve: TORNAR PÚBLICO que se encontra disponível para Consulta Pública, durante 15 (quinze) dias a contar desta publicação, a Proposta de

Norma Técnica 04/2026 - CBMDF, versando sobre Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio. O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no endereço eletrônico <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/em-elaboracao>. As propostas e sugestões poderão ser enviadas ao Departamento de Segurança contra Incêndio pelo e-mail: [deseg@cbm.df.gov.br](mailto:deseg@cbm.df.gov.br).

VINICIUS AGRA DO CARMO OLIVEIRA - Cel. QOBM/Comb.

**INFORME DE CONSULTA PÚBLICA**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 25 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinados com o Decreto nº 21.361, que Aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, e a Portaria nº 30, de 28 de setembro de 2021, que aprova a metodologia para revisão e elaboração de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do CBMDF, e considerando a tramitação do Processo SEI nº 00053-00122177/2024-81, resolve: TORNAR PÚBLICO que se encontra disponível para Consulta Pública, durante 15 (quinze) dias a contar desta publicação, a Proposta de Norma Técnica 53/2026 - CBMDF, versando sobre Segurança Contra Incêndio e Pânico para Estacionamentos com Sistema de Alimentação para Veículos Elétricos. O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no endereço eletrônico <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/em-elaboracao>.

As propostas e sugestões poderão ser enviadas ao Departamento de Segurança contra Incêndio pelo e-mail: [deseg@cbm.df.gov.br](mailto:deseg@cbm.df.gov.br).

VINICIUS AGRA DO CARMO OLIVEIRA - Cel. QOBM/Comb.

**DIRETORIA DE VISTORIAS**

**DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE**

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) SHVP TRECHO 1 QUADRA 3 CONJUNTO 7 LOTE 2, VICENTE PIRES/DF, de destinação SERVIÇOS PROFISSIONAIS, área construída de 328,25 m² de acordo com o ATESTADO DE HABILITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO N.º A319/2025 e de 3,80 m², de acordo com o PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2025-1665-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º RRT16504649 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se n.º 00053-00007551/2026-81 expedido em 30/01/2026. RICARDO COSTA ULHOA, Diretor em exercício.

**POLÍCIA CIVIL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.031/2025**

PROCESSO Nº 00052-00042805/2024-73. OBJETO: Contratação de serviço continuado de subscrição do software de solução antivírus avançada de endpoints (estações de trabalho e servidores de rede), com detecção e resposta estendida (extended detection and response - xdr) e proteção de identidade, com suporte técnico associado, com duração de 12 meses, na modalidade pregão, na forma eletrônica, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento às necessidades da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital TIPO: Menor preço. A pregoeira informa que no referido pregão sagrou-se vencedora a empresa CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 02.092.332/0001-79, no valor total de R\$ 2.119.430,00 (dois milhões, cento e dezenove mil quatrocentos e trinta reais). A ata do pregão (termo de julgamento) e o termo de homologação podem ser obtidos nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e no PNCP. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046.

LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO

Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Processo nº 00052-00044982/2025-75 – PCDF/DGPC/DAG/NRLC. A Diretora do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal em exercício – DAG/PCDF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fundamento na legislação vigente, notadamente na Lei nº 14.133/2021, considerando os elementos produzidos no decorrer da apuração, resolve ARQUIVAR o processo em epígrafe, diante da não identificação de qualquer sinal de irregularidade na conduta das empresas ULTRAMAR USA, INC e STELTON, INC na sua participação no processo licitatório formalizado pelo Edital do Pregão Eletrônico Internacional 90.023/2025 – PCDF.

FRANCIANE PROCÓPIO NARDY DE ALMEIDA

Ordenadora de Despesas

Diretora do Departamento de Administração Geral em Exercício



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 18/2026 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2026.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica FF Moura Corpo e Mente Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

**CONCLUSÃO**

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **07/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação da Diretora de Saúde do CBMDF, protocolo nº 193666662, a qual

credenciou na categoria/subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF.**

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</b>	
EMPRESA: FF Moura Corpo e Mente Ltda CNPJ: 53.273.049/0001-84 ENDEREÇO: QS 05 Rua 600 Lote 21 Sala 216/217, Águas Claras (Areal) - DF, CEP: 71.955-100 FONE: (61) 99924-2638 EMAIL: pilatesclassea@gmail.com	
<b>Valor inicial a empenhar</b>	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações**, em 27/02/2026, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=196017507](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=196017507) código CRC= **16FCCE89**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF  
Telefone(s): 31930190  
Site - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2026 - Credenciamento da Clínica FF Moura Corpo e Mente Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 18 (196017507), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: FF Moura Corpo e Mente Ltda – CNPJ: 53.273.049/0001-84 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 27 de fevereiro de 2026.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 03/03/2026, às 19:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=196021534&codigo\\_crc=DFA28594](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=196021534&codigo_crc=DFA28594)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF  
31930190

00053-00073365/2025-59

Doc. SEI/GDF 196021534

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 14/2026



Última atualização 04/03/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)**Local:** Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 04/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000023/2026 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento da clínica FF Moura Corpo e Mente Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 1,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 1,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.